



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 3.337, DE 24 DE MAIO DE 2023.

“Institui o Dia Municipal dos Protetores e Cuidadores de Animais no Município de Ananindeua/PA e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** estatui e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "**Dia Municipal dos Protetores e Cuidadores de Animais**", que será celebrado anualmente no dia 04 de outubro, com o objetivo de conscientizar a população sobre a importância dos serviços prestados para a saúde pública e para a proteção e promoção dos direitos dos animais

Art. 2º O "Dia Municipal dos Protetores e Cuidadores dos Animais" fica incluído no Calendário Oficial do Município de Ananindeua.

§1º Na data comemorativa de que trata a presente Lei, poderá ser promovida palestras, exposições, simpósios e entre outros eventos afins.

§2º As despesas decorrentes da presente lei ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Ficam reconhecidos como de utilidade pública os serviços desenvolvidos pelos protetores e cuidadores de animais em prol de proteger, cuidar, conscientizar e resgatar animais em condições de vulnerabilidade, atendendo as exigências legais.

Art. 4º. É considerado Protetor ou Cuidador dos Animais toda pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, entidade sem fins lucrativos ou grupo de pessoas ligadas por vínculo de amizade ou vizinhança que, não sendo proprietário do animal encontrado solto ou abandonado, se coloque na posição de seu guardião.

Parágrafo Único. Os Protetores ou Cuidadores dos Animais que trata o caput deste artigo, deverão estar devidamente cadastrados pela municipalidade, a fim de receberem identificação emitida pela Secretaria Municipal de Saúde - SESAU.

Art. 5º. Esta lei poderá ser regulamentada a qualquer tempo, porém a falta de Para Receber Parecer regulamento não desautoriza a sua execução prévia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 24 DE MAIO DE 2023.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua